



SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



# Sistema de Gerenciamento da Fiscalização

**Atendimento ao Ofício CPI-VALETS N° 033 / 2018.**

**Requisição:** Apresentar avaliação sobre o atual sistema de fiscalização utilizado pelos Agentes Vistores das Prefeituras, as mudanças já efetuadas e as previstas.

Recebido na Secretaria das CPIs  
da Câmara Municipal de São Paulo  
em 12/06/18, às 11 h 20 min

-mavwz RF 11-432

---

## **INTRODUÇÃO**

O Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, tem por objetivo a elaboração de solução para melhoria na eficiência e eficácia no processo fiscalizatório na Cidade de São Paulo, referentes às posturas municipais, de competências dos Agentes Vistores lotados nas diversas Prefeituras Regionais, no PSIU, e recentemente, também, foi implantado na AMLURB, concretizando-se com a utilização intensiva das tecnologias de informática e de comunicações.

O sistema contribui para a implementação de uma nova filosofia de gestão baseada em resultados, obtendo ganhos de qualidade e produtividade, com a consequente redução de custos próprios, bem como contribui para melhorar os índices de cobranças das multas lavradas, trazendo benefícios para a administração pública e para a população.

### **São objetivos básicos**

- Reengenharia nos procedimentos afetos aos procedimentos fiscalizatórios adotados na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.
- Padronização de todos os autos lavrados durante uma vistoria fiscal, objetivando facilitar o trabalho dos Agentes Vistores.
- Informatização de todas as etapas do processo fiscalizatório, desde a identificação da infração até a lacração de estabelecimentos irregulares ou embargo de obras, por exemplo.
- Acompanhamento constante das ações fiscais iniciadas.
- Emissão de relatórios gerenciais.
- Ampliação na área de gestão da fiscalização, com a disponibilização, para os gestores, de novas bases de dados e históricos; incremento de novas ferramentas de manipulação de informações, permitindo o acompanhamento e avaliação de todo o processo de fiscalização e de seus resultados.
- Com vistas à transparência nas atividades fiscalizatórias, no escopo do projeto, pretende-se disponibilizar, aos municípios, o Portal da Fiscalização, que, além de possibilitar o acompanhamento dos processos fiscalizatórios, possibilitará solicitações online de diversos serviços: recursos de multa, pedidos de desinterdição de atividades, pedidos de desembargo de obras, comunicações de regularização de passeio, dentre outros.

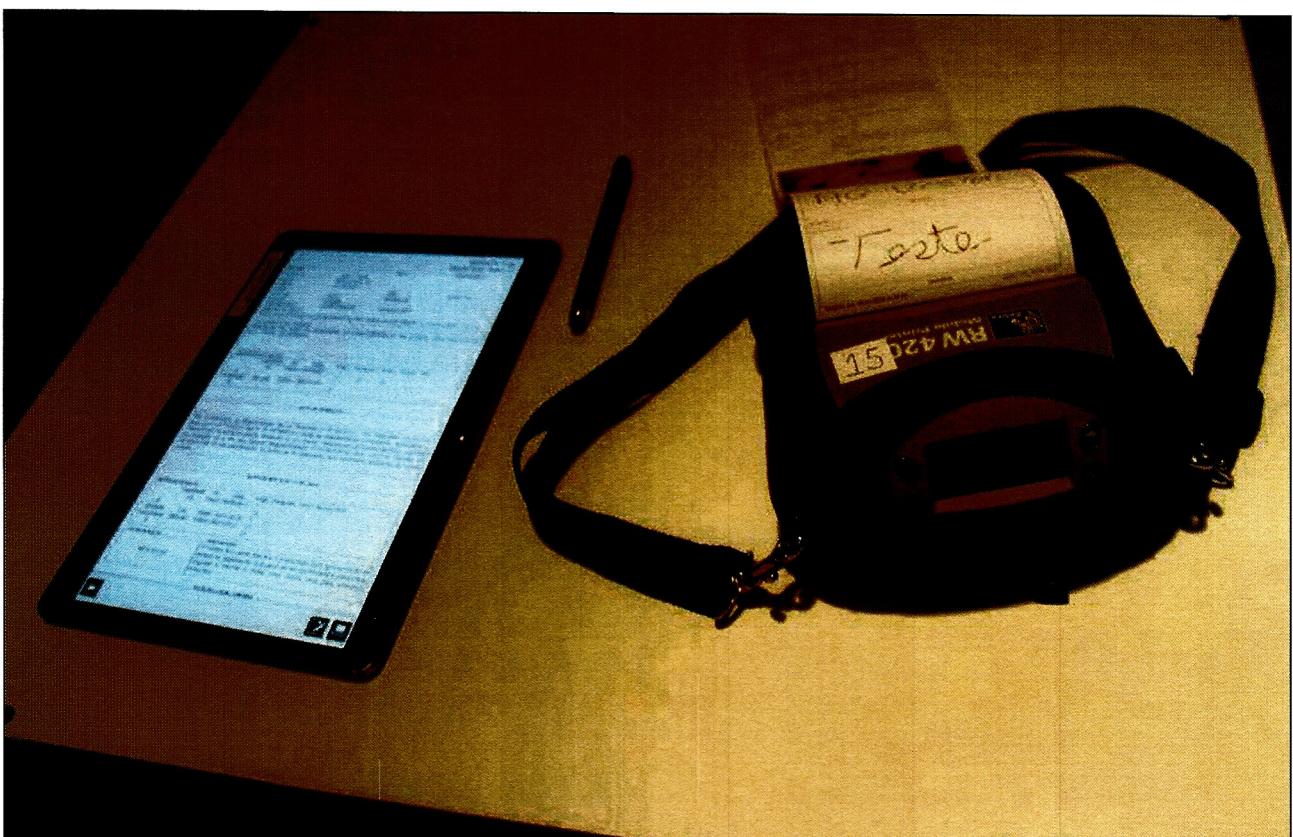
## Substituição do talonário em Papel pelo Dispositivo Móvel [ TABLET ]



**Eliminação dos autos em papel.  
Três vias carbonadas.**

**Os autos passam a ser consolidados em um  
Único Documento**

**Somente para lavraturas de autos estima-se que eram utilizados em torno de 8,5 toneladas  
de papéis.**



**O sistema está implantado, obedecendo três fases**

## **Primeira Fase de Implantação:**

A **1<sup>a</sup> Fase** de implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, entrou em operação em **11 / 07 / 2016**.

- #### ➤ Módulos implantados:

- MFC** – Módulo de Fiscalização de Campo
- MRL** – Módulo de Rotinas da Fiscalização
- MCI** – Módulo de Cadastros e Informações
- MAS** – Módulo de Administração dos Sistemas

- A **1<sup>a</sup> Fase** constituiu na substituição dos talonários em papel, pela emissão eletrônica, dos autos, pelos dispositivos móveis [ Tablet (+) Impressora Térmica ].

Em, 31/07/2017 completou-se o ciclo de implantacão da **1<sup>a</sup> Fase**

### **Sequnda Fase de Implantação:**

A **2<sup>a</sup> Fase** de implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, entrou em operação em 01 / 08 / 2017.

- ## ➤ Módulos implantados:

- MRS** – Módulo de Registro de Solicitações
- MAT** – Módulo de Atribuição de Tarefas
- MSL** – Módulo de Supervisão Local
- MPR** – Módulo de Produtividade

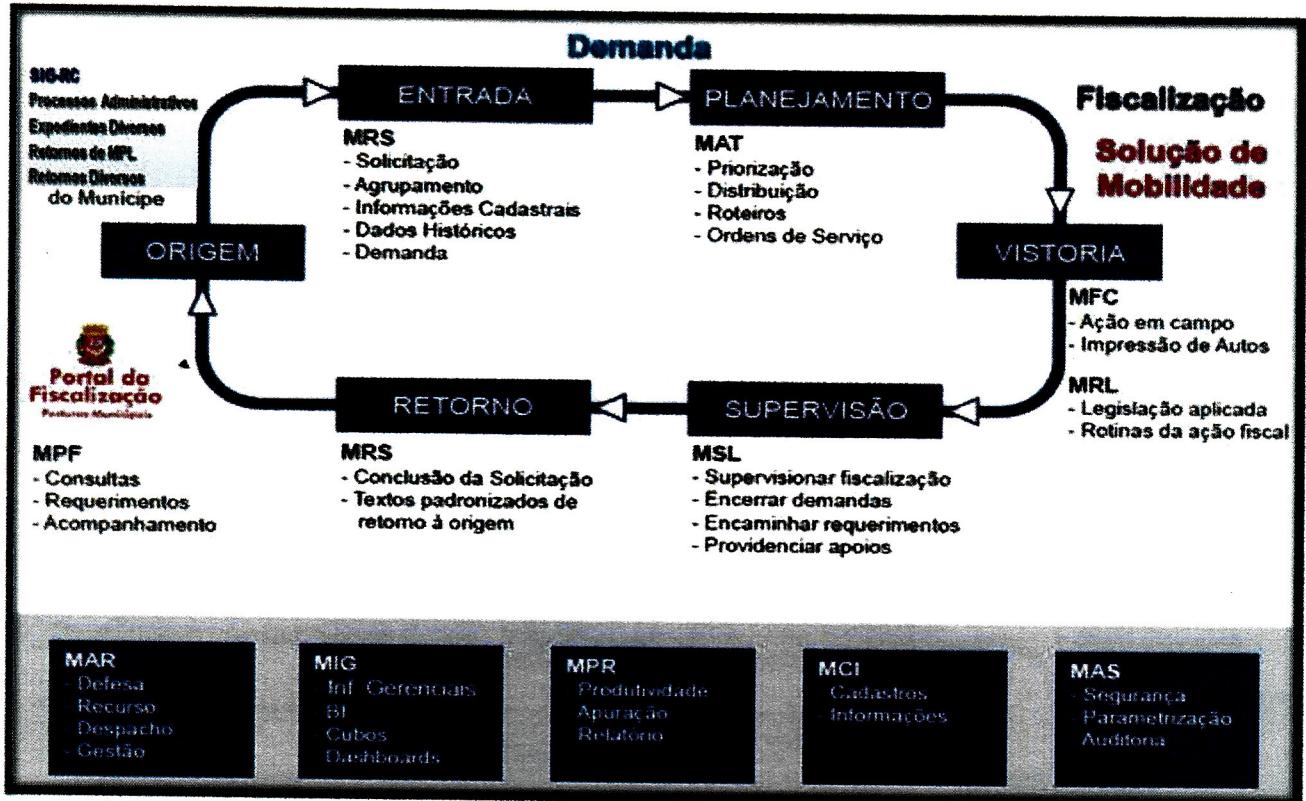
**Melhorias nos Módulos:** **MRL – Módulo de Rotinas da Fiscalização**  
**MFC – Módulo de Fiscalização de Campo**

Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – Complete:

Com a implantação da **2ª Fase**, completaram-se as principais fases e funcionalidades do **Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF**.

Conforme fluxo a seguir, todos os dados referentes aos locais fiscalizados passam a ser armazenados e gerenciados pelo sistema, interagindo entre os módulos:

- MFC** – Módulo de Fiscalização de Campo
- MRL** – Módulo de Rotinas da Fiscalização
- MCI** – Módulo de Cadastros e Informações
- MAS** – Módulo de Administração dos Sistemas
- MRS** – Módulo de Registro de Solicitações
- MAT** – Módulo de Atribuição de Tarefas
- MSL** – Módulo de Supervisão Local
- MPR** – Módulo de Produtividade



### Principais Funcionalidades do Sistema, com a implantação da Segunda Fase:

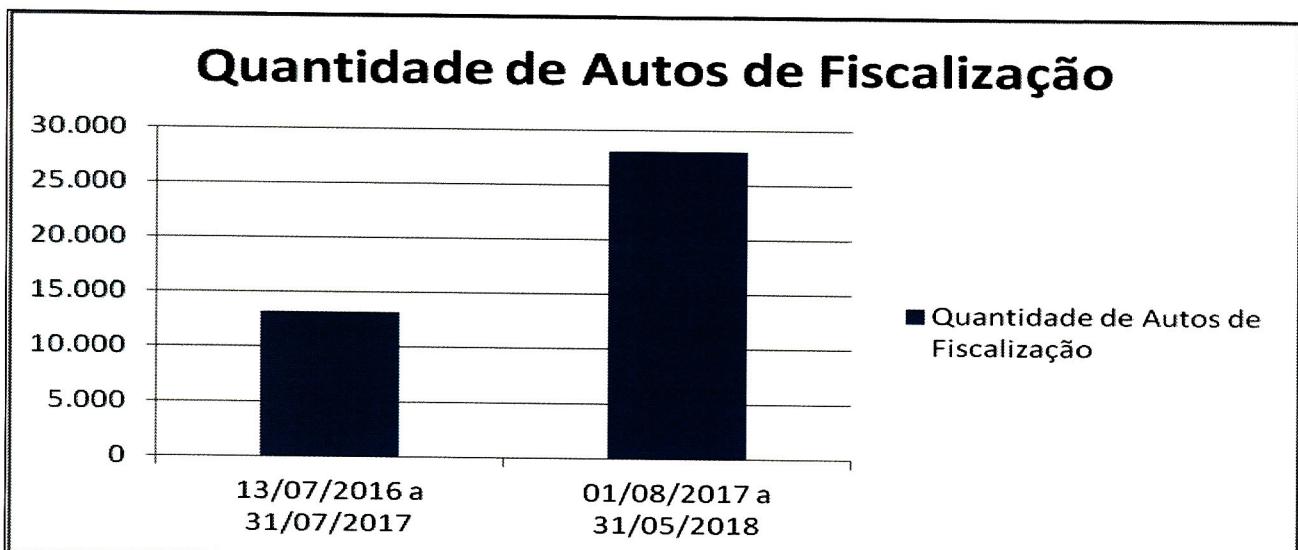
- Cadastramento de todas as solicitações no **SGF**, baixando para os “tablets”, contendo todos os dados cadastrais do local fiscalizado: SQL, CPF, CNPJ, dentre outras informações; legislação a ser aplicada; cálculo da multa e todos autos já pré-preenchidos e padronizados (evitando a lavratura de autos divergentes).
- Integração com **SIG-RC**, criando demandas automáticas e disponíveis para o Agente Vistor baixar para os “tablets”.
- Georreferenciamento dos locais fiscalizados.
- Encaminhamento das denúncias diretamente aos Agentes Vistores responsáveis pela região do local denunciado.
- O próprio Agente Vistor gerencia sua fiscalização, realizando a programação do dia.
- Durante a vistoria (em campo) do Agente Vistor, o próprio sistema atribui automaticamente um número de **Processo Eletrônico**, quando houver a primeira autuação.
- Os processos de ação fiscal formados por meio físico, são cadastrados no sistema e dão-se andamento pelo meio eletrônico.
- O sistema gerencia as próximas ações fiscais, evitando a lavratura de autos em duplicidade, ou iniciar ação fiscal para determinado local que já tenha ações em andamento.
- Possibilidade de cadastramento das **ocorrências de emergência**, para atendimento imediato ou pelo Agente Vistor plantonista.
- Possibilidade de criação de **Comandos de Fiscalizações**, atribuindo tarefas para vários Agentes Vistores.

- Todos os dados registrados em campo, são armazenados no sistema, evitando extravios ou perda dos documentos e autos lavrados.
- Registro fotográfico das ações fiscalizatórias e seu armazenamento no sistema.
- Os documentos podem ser digitalizados e juntados à demanda (fazendo parte do processo eletrônico).
- Cadastramento das escalas de plantão.
- Pesquisa da legislação utilizada nas diversas infrações às postura municipais.
- Inclusão de solicitações prioritárias (Ministério Público, Ouvidoria, etc.).
- Pontuação automática da Produtividade dos Agentes Vistores, referente aos autos lavrados em campo.

**Resumo Geral desde a 1<sup>a</sup> Fase:**

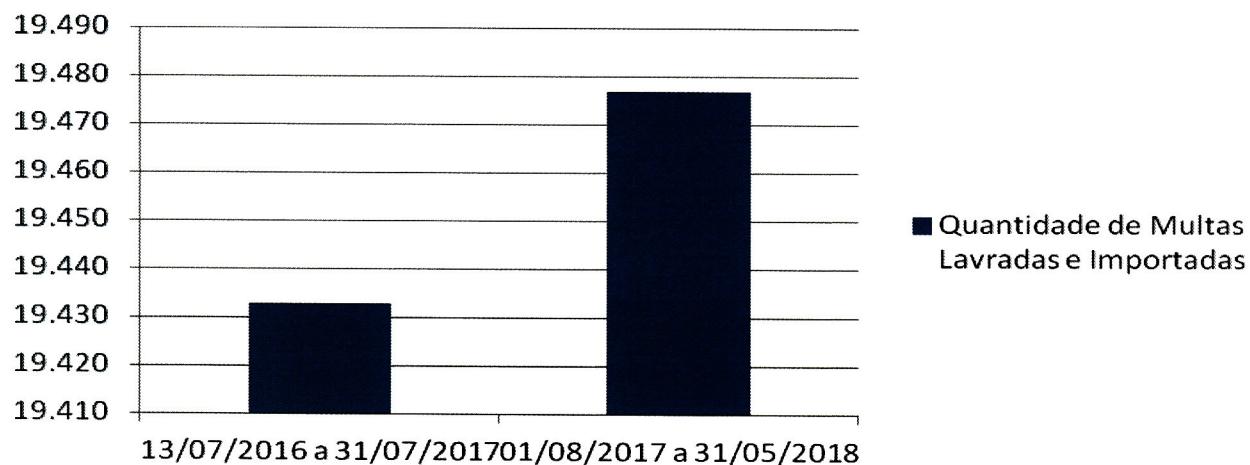
Fase da Implantação do SGF	Período	Quantidade de Autos de Fiscalização	Quantidade de Multas Lavradas e Importadas	Montante Lavrado
Primeira	13/07/2016 a 31/07/2017	13.279	19.433	R\$ 192.542.523,43
Segunda	01/08/2017 a 31/05/2018	28.056	19.477	R\$ 432.756.559,39
		<b>41.335</b>	<b>38.910</b>	<b>R\$ 625.299.082,82</b>

- a) O PSIU, passou a utilizar o SGF em maio/2017.  
 b) A AMLUB, passou a utilizar o SGF em abril/2018.



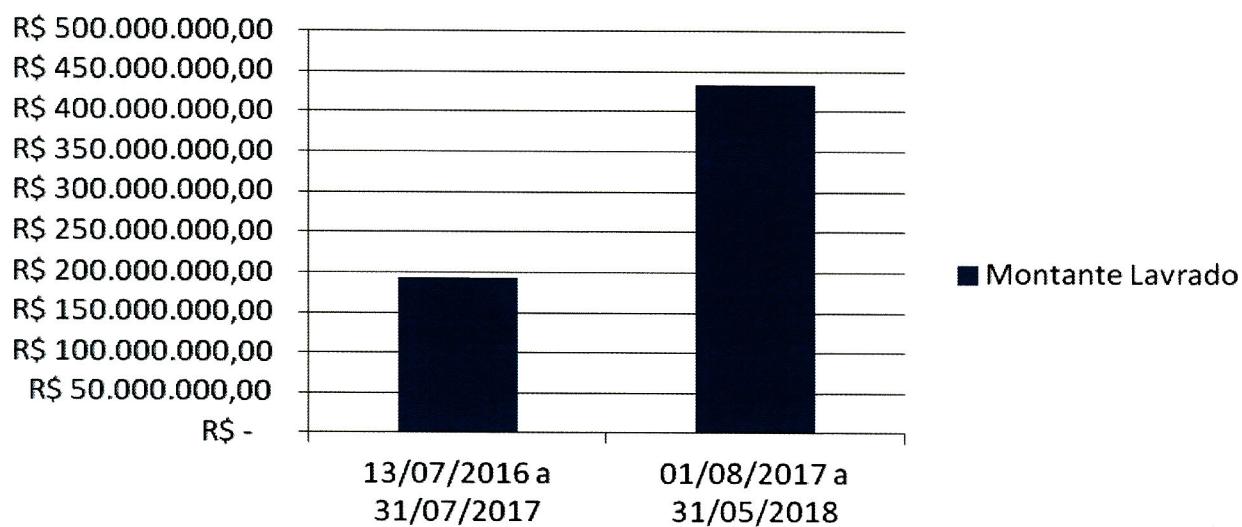
- a) Pelas regras estabelecidas no Decreto nº 53.414/2012, todos os autos emitidos em uma ação fiscal (intimação, multa, embargo, etc.) são inseridos em um único documento, denominado de Auto de Fiscalização.  
 b) Os autos (intimação, multa, embargo, etc.), conjuntamente com os autos de multa, passam a fazer parte de banco de dados.

### Quantidade de Multas Lavradas e Importadas



- a) Os Autos de Multa recebem numeração própria e, no SGF, são tratados separadamente, passando por consistências em outro sistema [denominado de situação do AM com SCF] que controla: anulações por erro, cancelamento, pagamento, dívida ativa, etc.
- b) Importados = Autos de Multa disponíveis para defesa, pagamento ou cobrança administrativa.

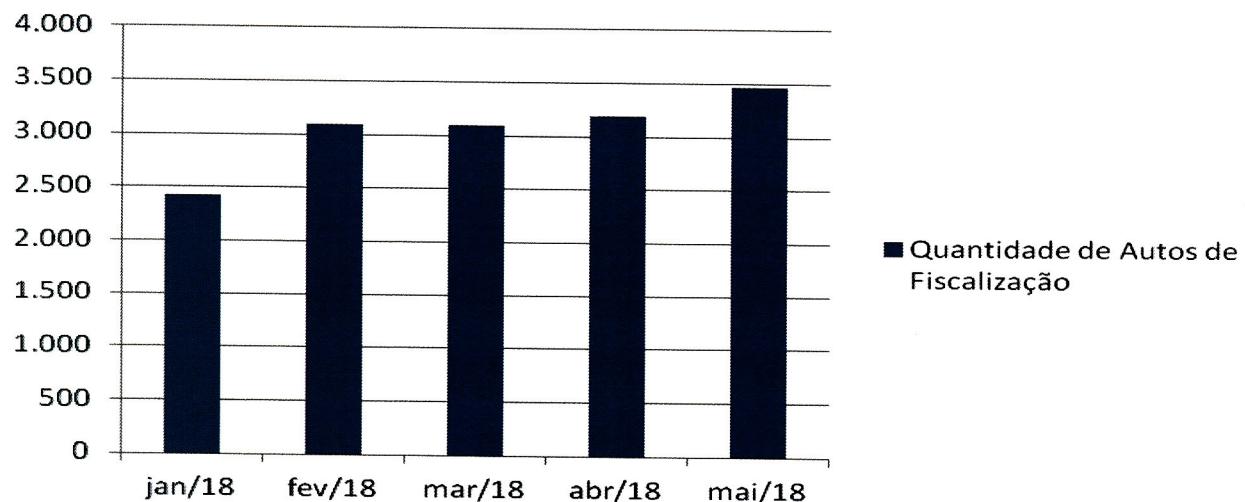
### Montante Lavrado Por Fase de Implantação



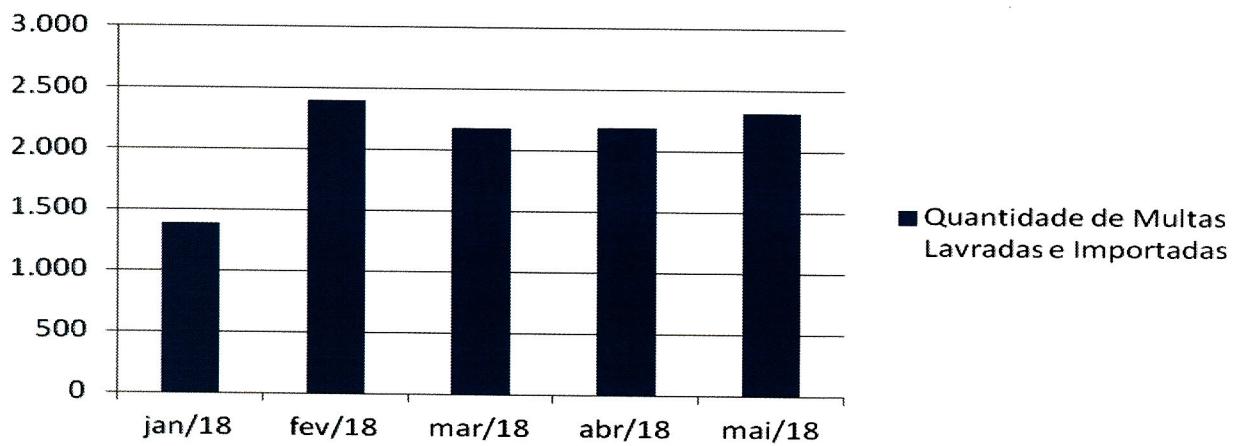
- a) Após a lavratura da multa através de outro sistema da PRODAM é encaminhada, pelos Correios, uma Notificação Recibo – NR (código de barras), necessária para ciência do infrator e seu pagamento, bem como para inscrição em dívida ativa, caso não seja paga;
- b) Ressalta-se que o SGF não faz cobrança das multas lavradas.

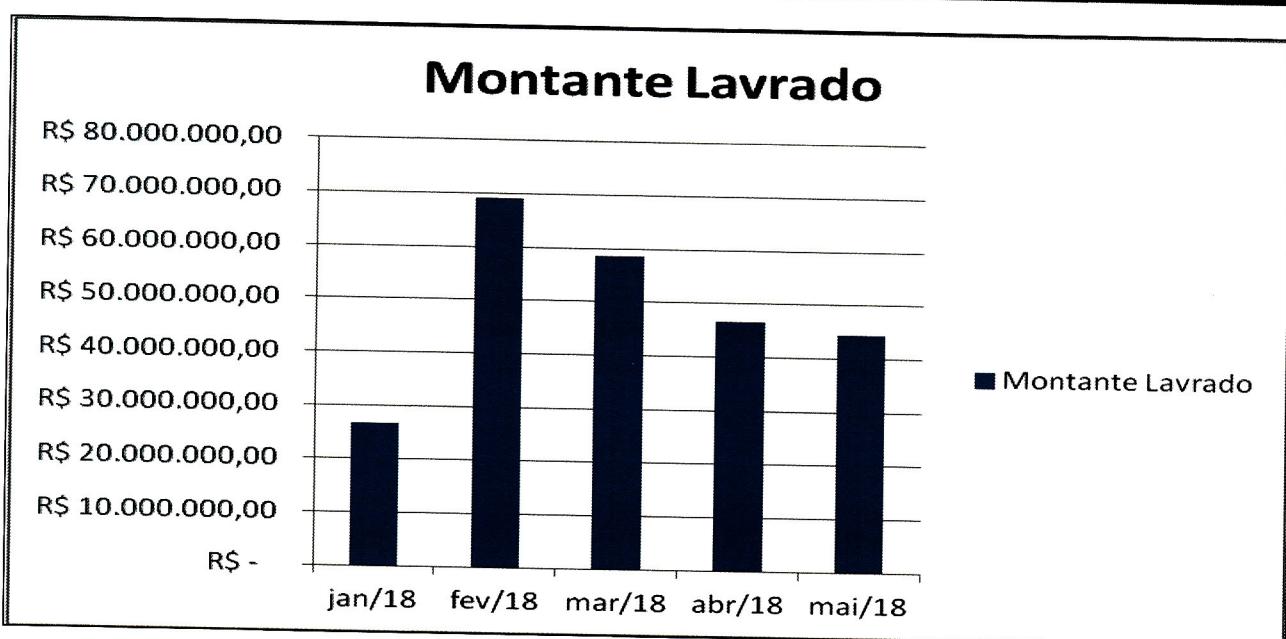
Somente em 2.018	Quantidade de Autos de Fiscalização	Quantidade de Multas Lavradas e Importadas	Montante Lavrado
jan/18	2.420	1.387	R\$ 26.663.867,15
fev/18	3.095	2.400	R\$ 69.018.959,19
mar/18	3.095	2.186	R\$ 58.560.315,68
abr/18	3.193	2.195	R\$ 46.592.290,86
mai/18	3.463	2.317	R\$ 44.390.647,07
	<b>15.266</b>	<b>10.485</b>	<b>R\$ 245.226.079,95</b>

### Quantidade de Autos de Fiscalização



### Quantidade de Multas Lavradas e Importadas





### **Terceira Fase de Implantação – Interação com o Município:**

**Mudanças e melhorias do sistema** – Esta em desenvolvimento a **Terceira Fase** de **Implantação**, com previsão para meados do próximo ano, constituindo nos seguintes módulos:

#### **MPF – Módulo Portal da Fiscalização**

Portal na “internet” que possibilitará aos municípios entrar com requerimentos diretamente pelo sistema, tais como: pedido de defesa e recurso contra lavratura de autos de multa, desembargo de obras, desinterdição de estabelecimento, cópia de autos de multa, vistas ao processo eletrônico, comunicação de regularização de muro, passeio e limpeza, dentre outros.

Protótipo em fase desenvolvimento do Portal da Fiscalização:

The screenshot shows the homepage of the 'Portal da fiscalização'. At the top, there's a header with the text 'PREFEITURA DE SÃO PAULO' and 'Acesse a informação'. Below the header, the main title 'Portal da fiscalização' is displayed next to the 'LOGO SGF'. On the right side of the header, there are buttons for 'A+', 'A-', 'A', 'Alto contraste', 'LOGO PREFEITURA', 'Sobre Santa Web', and 'ENTRAR'. A 'Saiba mais' button is also visible. The central content area features a large banner with text about postural municipal policies and requirements. Below the banner, there are three main sections: 'O QUE SÃO POSTURAS MUNICIPAIS', 'O QUE SÃO REQUERIMENTOS', and 'AUTOS DE FISCALIZAÇÃO'. Each section has a brief description and a link. Further down, there's a section titled 'Ações e programas relacionados' with five icons. At the bottom, there's contact information for the Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, including an email address (Email@prefeitura.sp.gov.br) and a phone number ((11) 0000-0000). On the right side, there's a sidebar with links to 'SOBRE O SGF', 'ENTENDA O AUTO', 'Estabelecimentos com uso não permitido', 'Buscar legislações municipais', 'Perguntas e respostas', and 'Veja também' (SP156 Portal Atendimento Prefeitura de São Paulo). The sidebar also lists several municipal departments.

#### **Haverá, dentre outras funcionalidades:**

- Informações aos municípios em relação às posturas municipais;
- Relação de estabelecimentos irregulares, por uso não permitido, conforme obrigação prevista no artigo 145, da Lei nº 16.402/2016;
- Acesso ao cadastro dos valets.

## MAR – Módulo de Administração de Recursos

Corresponde ao gerenciamento dos pedidos de defesa ou recurso contra a lavratura de autos de multa, quando protocolados diretamente pelo Portal da Fiscalização.

Protótipo em fase de desenvolvimento do Módulo de Administração de Recursos:

**SGF**

PROCESSO: 2013-1234567-8

Auto de Multa      Fiscalização      Processo Ação Fiscal      Documentos Anexos      Analysis

**Defesa**

- Analise
- Manifestação
- Diligencia
- Despacho

**Recurso**

- Analise
- Manifestação
- Diligencia
- Analise Juridica
- Despacho

**DEFESA - INICIAL**

Data de Autuação: 13/05/2016 | Imprimir

Responsável

**Defendente**      **Indefendido**      **Defendido Poder Judicante**

**Diligencia**

**Analise Juridica**

**Despacho**

**DEFESA - EXTERNA**

Data de Autuação: 13/05/2016 | Imprimir

● Defendente      □ Indefendido      □ Defendido Poder Judicante

Analise Juridica

**Defendente**      **Indefendido**

**Expedir**      **Cancelar**

Imprimir a Retorno do Despacho

**Analise Juridica**

**Despacho**

---

## Legislação

---

- **Decreto nº 53.414 / 2012**, alterado pelos Decretos nºs 53.629/2012 e 56.770/2016.

*Dispõe sobre a implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF.*

- **Portaria nº 61 / SMSP / 2015**

*Designação dos servidores, para efetiva participação no Grupo de Trabalho, que desenvolve o Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF.*

- **Portaria nº 42 / SMSP / 2016**

*Dispõe sobre o uso e guarda dos equipamentos [tablet e impressora térmica].*

- **Portaria nº 35 / SMPR / 2017**

*Regras para emissão da planilha de produtividade pelo Sistema de Gerenciamento de Fiscalização – SGF e eliminação dos formulários de multa em papel, passando a serem emitidos na forma digital.*